

Lei n.º 310/86

Dispõe sobre autorização para realização de obras de alambreado e rede de esgoto no Estado Sebastião Carquezzi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir telas, uranilhas e outros materiais necessários para a obra de alambreado e rede de esgoto no Estado Sebastião Carquezzi.

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Cruzados), podendo para isto anular total ou parcialmente dotações de orçamento vigente.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 1986.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,
15 de maio de 1986.

O Prefeito: *[Assinatura]*